

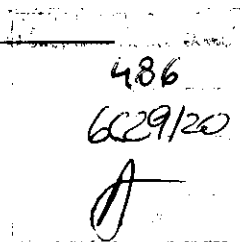


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO 6629/2020 /SEMGES - VOL. 2 e 3

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,



Encaminhamos os autos para providências.

Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2020.

JAIR DALL' AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

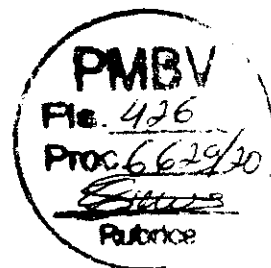
C

C



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

487
6629/20
J



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004147/2020.E

Nome/Razão Social: **MERCANTIL NOVA ERA LTDA**

Nome Fantasia: **MERCANTIL NOVA ERA LTDA**

Inscrição Municipal: **887548.0**

CPF/CNPJ: **04.240.370/0009-04**

Endereço: **AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 9910**

EQUATORIAL BOA VISTA - RR CEP: 0 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

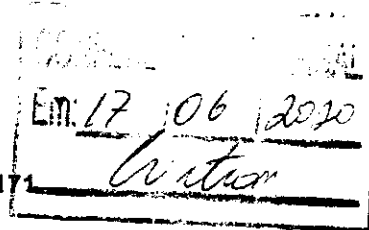
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/08/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600004941430000033758060004147202006171**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANDERSON MONTAIG
ASSESSOR TÉCNICO

Impresso em 17/06/2020 às 15:44:20

EM BRANCO

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ 04.240.370/0009-04
Nome / Razão Social MERCANTIL NOVA ERA LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/07/2020

Validade: 11/10/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

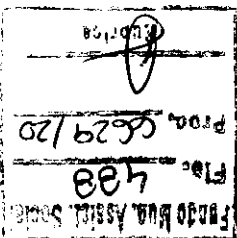
Código de Autenticação: 0114D2

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

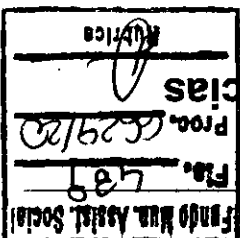
Internet
 Agente Emissor
 (Internet)

Secretaria Municipal de Gestão Social
 Controlado Via Internet

4208024120
 4208024120



EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MERCANTIL NOVA ERA
CPF/CNPJ: 04.240.370/0009-04

OBSERVAÇÕES:

1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;

2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão em meio eletrônico como o princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

5) A autenticidade da certidão poderá ser verificada no website do TJRR, informando o número de autenticidade e abaixo. <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidoao-negativa>, informando o número de autenticidade e abaixo.

6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003093191402

Emitida gratuitamente pela Internet em: 13/07/2020 às 12:11

Data da última atualização da base de dados: 13/07/2020 às 02:01

Válida até o dia: 12/08/2020



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ: 04.240.370/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

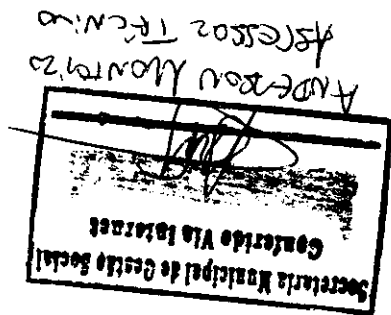
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:27:47 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.
Código de controle da certidão: 64DF.4714.8F7F.2AE7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

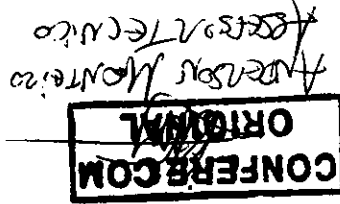
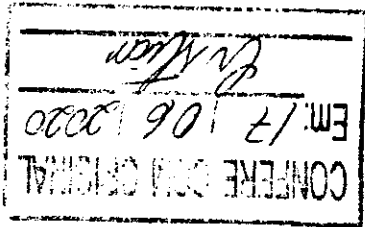


Fundo Mún. Assist. Social
Fls. 490
Proc. 6629/20
Assinatura

EM BRANCO

2

2



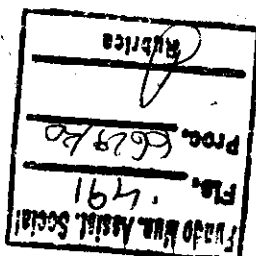
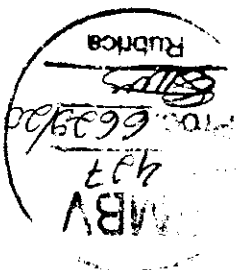
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Nacional de Devedores Trabalhistas.
Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.240.370/0009-04, NÃO CONSTA do Banco Certifica-se que MERCANTIL NOVA ERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),

de sua expedição.
Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 17/06/2020, às 16:48:09
Certidão nº: 13973291/2020
CNPJ: 04.240.370/0009-04
Nome: MERCANTIL NOVA ERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

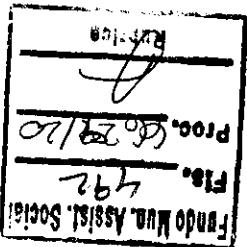
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



EM BRANCO

2

2



Imprimir

Voltar

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
 do FGTS - CRF**
Inscrição:

04.240.370/0009-04

Razão Social:

MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Endereço:AV GENERAL ATAIDE TEIVE 9910 / EQUATORIAL / BOA VISTA / RR /
69317-334

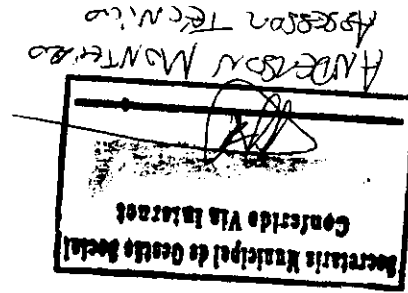
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020**Certificação Número:** 2020070200541819284107

Informação obtida em 13/07/2020 13:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Assessoria especializada,

Referência: 6629/2020/SEMGEs - Vol. 2 e 3.

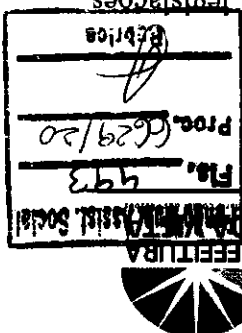
Interessado: SEMGEs

Assunto: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

Trata-se de análise de procedimentos de rotina, e posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Após análise verificamos:

- Memorando 17087/SEMGEs/SPSB/2020 (fls.458);
- Ofício 14/2020/MNE-BV (fls.459);
- Ofício 15627/2020 SMPE/ADM (fls.460);
- Anexo do Ofício 15627/2020/SMPE (fls.461);
- Ofício 13/2020 MNE-BV ((fls.464);
- Ofício 16737/2020 SMPE/ADM (fls.463);
- Parecer técnico 01/2020/SMPE (fls.465);
- DAFNE Nº183989 (fls.467);
- Relatório de entrega de cestas (fls.468);
- Laudo COVID-19 – Jorgina da Silva Peixoto (fls. 469);
- Memorando 17487/SEMGEs/SPSB/2020 (fls.470);
- Ofício 16739/2020/SMPE/ADM (fls.471);
- Ofício 15/2020 MNE-BV (fls.473);
- Ofício 17523/2020/SMPE/ADM (fls.474);
- Parecer Técnico 02/2020/SMPE (fls. 475);
- Ofício 16/2020 MNE-BV (fls.477);
- DANFE Nº184402 (fls.478);
- Relatório de entrega de cesta de complementação alimentar (fls.479)
- Controle de empenho (fls.480)
- CND's (Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e certificado de regularidades do FGTS (fls.487 a 492);



2014-11-11 14:11:11



DEMONSTRATIVO REFERENTE À NF A PAGAR

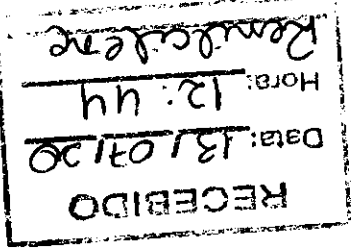
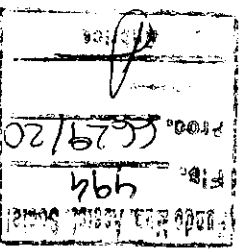
REFERENTE A SOLICITAÇÃO	EQUIVALENTE	VALOR	EMPENHOS
183989	OFÍCIO 15627/2020	8.000 cestas	712.000,00
184402	OFÍCIO 16739/2020	8.000 cestas	712.000,00
TOTAL		16.000	1.424.000,00
			-

Boa Vista-RR, 13 de julho 2020.

Assessor Administrativo
FMS/SEMGE
Anderson R. Rocha Monteiro

De acordo:

Gerente de Administração
FMS/SEMGE
Marcela Martins Costa



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA



Fundo Muni. Assist. Socia
Fls. 495
Proc. 66292
R. Mendes
Rubrica

Processo: 6629/2020/SEMGE/SVOL. 02 e 03.

Assunto: Aquisição Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

A DIREX,

Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos que os autos sejam remetidos à Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, para manifestação quanto à liquidação, pagamento e prosseguimento das Danfes 183989/184402/2020, as fls. 467 e 478 conforme despacho acostado a fl. 493/494 nos autos.

Boa Vista, 13 de julho de 2020.

Sandra Suely Rêgo de Queiroz
Assessora Especializada FMA/SEMGE/S

AO GABINETE

Solicitamos providências ao supracitado.

Boa Vista, 13 de julho de 2020.

Jair Dall' Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE

Para providências quanto ao solicitado.

Boa Vista, 13 de julho de 2020.

Thayssa Teixeira Cardoso

Secretaria Municipal de Gestão Social- Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
AV MAJOR WILLIAMS, 1687, CENTRO
CEP: 69.301-110- Boa Vista-RR Fone: (95) 3198-9310
e-mail semges@boa Vista.rr.gov.br | www.boa Vista.rr.gov.br

EM BRANCO



CGM/ENTRADA
DATA: 13/07/20
HORA: 16 h 50 min

Thayssa Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2020.

Total		16.000	R\$1.424.000,00	-
184402	Ofício	16739/2020	8.000 cestas	R\$ 712.000,00
183989	Ofício	15627/2020	8.000 cestas	R\$ 712.000,00
1213	EMPENHO	VALOR	EQUIVALENTE	1213

Notas Fiscais mencionadas no quadro abaixo:

Após análise e parecer técnico, encaminhamos para liquidação e pagamento das

SEPF,

6629/2020/SEMGE.

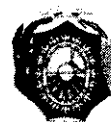
Encaminhamos para análise e parecer técnico referente aos autos do processo nº

À CGM

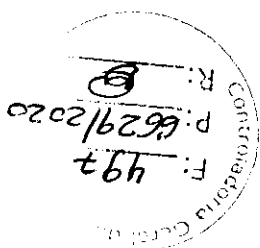
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA



CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLABORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A

SEMGES,

Processo nº. 6629/2020-SEMGES- Vols. 2 e 3.

Objeto: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (Covid-19).

Fonte de Recurso: Próprio.

Contratada: Mercantil Nova Era Ltda.

Vieram os autos a Controladoria em 13/7/2020, para análise e manifestação quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 416 a 496, verificamos:

1. Cópia do Contrato administrativo nº 8619/2020-SEMGES, com vigência de 6 meses contados da assinatura em 17 de abril de 2020 e publicação no DOM nº 5119 de 28/4/2020 (fls. 445/450 e 454-vol.3);

2. Ofício nº 15627/2020/SMP/ADM, solicitando 8.000 mil cestas básicas (fls.460/462 - vol.3);

3. Ofícios emitidos pela contratada, solicitando alterar marca e resposta favorável da contratante e parecer técnico emitido pelos fiscais do processo e de acordo da gestora (fls. 464/466, 473/476 - vol.3);

4. Ofício nº 16739/2020/SMP/ADM, solicitando 8.000 mil cestas básicas (fls. 471/472 - vol.3);

5. Nota de empenho, para fazer face às despesas:

Tabela I		
Valores em reais		
NE nº	Valor/Saldo	Folha
1213/2020	1.869.000,00	432 - vol.2

6. Validação dos Danfes em análise, por consulta eletrônica no endereço: <http://www.mte.fazenda.gov.br>, em 14 de julho de 2020;

7. As certidões de regularidade fiscal, encontram-se válidas (fls. 487/492 - vol.3);

8. Relatórios de entrega das cestas, imitido pelos fiscais do processo, os servidores: Jorgina da Silva Peixoto e Miquêias Lima da Silva (fls. 468 e 479 - vol.3);

9. Registro dos materiais no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS (fls. 482/484 - vol.3);



Wilkens Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

De Acordo

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

Maria Rita A. F. Medeiros
Coordenadora de Auditoria

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2020.

Baseado nos documentos constantes do processo, e sobretudo, nos itens 8 e 10, encaminhamos os autos para subsidiar decisão do gestor quanto ao procedimento de registro da liquidação e posterior pagamento dos Danfes citados no item 11. Não vislumbramos impedimento legal, quanto ao pagamento solicitado (fl. 496 – vol.3).

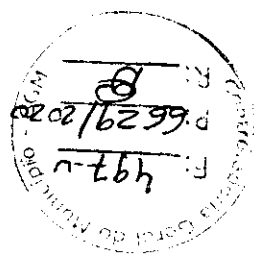
Danfe nº	Valor	Folha
183989	712.000,00	467/467v – vol.3
184402	712.000,00	478/478v – vol.3

Valores em reais

10. Danfes em análise estão atestados pelos fiscais do processo, os servidores: **Miguelias Lima da Silva e Jorgina da Silva Peixoto**, designados pela Portaria nº 49/2020/SEMGES, publicada no DOM nº 5119 de 28/4/2020 (fl. 454 – vol.3);
11. Documentos fiscais da empresa **Mercantil Nova Era Ltda**, para liquidação e posterior pagamento, conforme empenho informado no despacho (fl. 496 – vol.3):



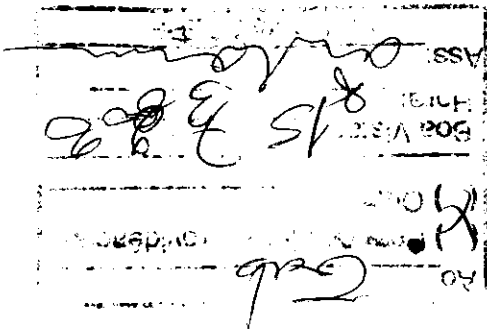
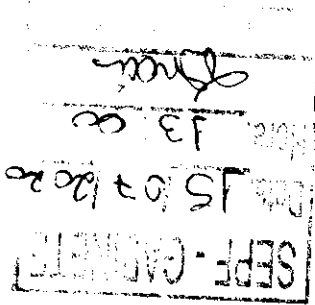
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 14/07/2020 às 18:13
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: B61B6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, nº 1687 – Centro



Thayssa Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Gestão Social interna

Boa Vista-RR, 14 de julho 2020.

Encaminhamos os autos do processo, para providências quanto à liquidação e pagamento das danfes 183989 e 184402 (fls. 467 e 478), conforme despacho acostado às fls. 496.

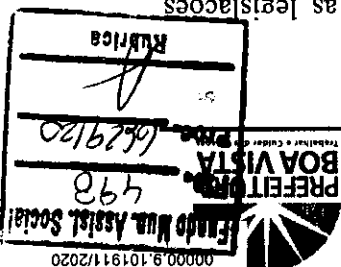
À SEPF,

Assunto: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).
Interessado: SEMGES

Referência: 6629/2020/SEMGES - Vol. 2 e 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



EMBRANC

2

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05.943.030/0001-55

PREF. MUN. BOA VISTA
Fis. 478
Proc. 6629/2020
Rubrica

DATA: 17/07/2020

Ficha: 1316

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1213 / 2

CNPJ 04.240.370/0009-04

Credor: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Endereço: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 9910, EQUATORIAL
Banco: 001 Agência 1856-2 Conta 1507-5

Recurso/Aplicação

18 01 Secretaria Municipal de Projetos Especiais
3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0076.2262.0000 Família que Acolhe

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

100 GERAL

000 GERAL TOTAL

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.225.000,00	1.780.000,00	1.424.000,00	445.000,00

Líquido

Desconto

1.424.000,00

0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR LIQ. A PAGAR REF. AOS DANFES Nº 183989/184402 (FL. 467/478) - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES QUE ESTABELECEM MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS, DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DESPACHO DA SMP/CGM FLS. 496 A 498 - PROCESSO Nº. 006629/2020-SMPE VOL. 03 f

- 700.000,00 - R\$ 17/07/20

- 300.000,00 - R\$ 20/07/20

- 424.000,00 - R\$ 28/07/20

Nota / Serie
000000183989
000000184402

/ E
/ E

Valor
712.000,00
712.000,00

VALOR A SER PAGOS R\$

1.424.000,00

***** um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais *****

[Assinatura]

MARCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
SEC. MUN. ECON. PLAN. E FINANÇAS-SEPF

8300
8602
8998



2

2

AO: TESOURO

Sigue o processo para os devidos pagamentos.

Boa Vista - RR 08/C9/2020.

Natasha Luma
Liquidação/SEPF
Mat.845227



PREF. MUN. BOA VISTA	
FLS.: 002	PROC. 66.029/10000
Rubrica	

C

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05.943.030/0001-55 Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

PREF. MUN. BOA VISTA	Fis. 505	Proc. 6629/20	Rubrica
----------------------	----------	---------------	---------

ORDEN DE PAGAMENTO 08300

DATA: 17/07/2020 PAGTO: 17/07/2020 CNPJ: 04.240.370/0009-04

Credor.: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Endereço: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 99

Cidade.: CEP: 69317-334

Banco.: 001 Agência.: 1856-2 Conta.: 1507-5

Discriminação..:

PAGTO DE PARTE DOS DANFES Nº183989/184402 (FLS. 467/478) - AQUISIÇÃO DE CEST AS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PROC. Nº. 006629/2020-SMPE VOL. 03.
OBS: CREDITAR EM FAVOR DE MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ: 04.240.370/0001-57 (MATRIZ)
BANCO: 001 - Ag: 1856-2 - CC: 1507-5
Valor 700.000,00
(setecentos mil reais)

Despesa Bruta: R\$ 700.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1213 / 2	OR	180100	08.244.0076.2262.0000	3.90.32.00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
TOTAL					R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00

Despesa Líquida: R\$ 700.000,00

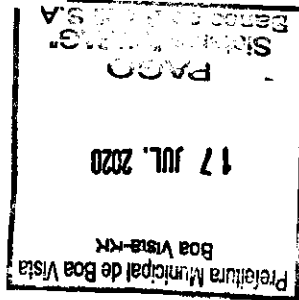
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.228-7		R\$ 700.000,00
TOTAL			R\$ 700.000,00

Despesa paga em 17/07/2020 Com os recursos acima discriminados

Leliane Mafra
CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO
SECRETÁRIA ADJUNTO/SEPF

Juliany Angelim Cardoso
JULIENNY ANGELIM CARDOSO
SUPERINT. DO TESOIRO-SEPF



3

3

3

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05.943.030/0001-55 Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

PREF. MUN. BOA VISTA	Fis. 002	Proc. 6629180	Rubrica
----------------------	----------	---------------	---------

ORDEN DE PAGAMENTO 08602

DATA: 22/07/2020 PAGTO: 22/07/2020 CNPJ: 04.240.370/0009-04

Credor.: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Endereço: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 99

Cidade..:

CEP: 69317-334

Banco...: 001 Agência...: 1856-2 Conta...: 1507-5

Discriminação...

PAGTO DE PARTE DOS DANFES Nº183989/184402 (FLS. 467/478) - AQUISIÇÃO DE CEST AS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PROC. Nº. 006629/2020-SMPE VOL. 03.

CNPJ: 04.240.370/0001-57 (MATRIZ) BANCO: 001 - AG: 1856-2 - CC: 1507-5

Valor 300.000,00

(trezentos mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 300.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANUIAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1213	/ 3	OR 180100	08.244.0076.2262.0000	3.3.90.32.00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

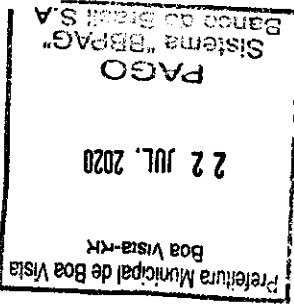
Despesa Líquida: R\$ 300.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.228-7		R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Despesa paga em 22/07/2020 com os recursos acima discriminados

CELIANE MAFRA DE LIMA VRAUJO
SECRETÁRIA ADJUNTO/SEPF



JULIENNY ANGELIM CARDOSO
SUPERINT. DO TESOUREIRO-SEPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05.943.030/0001-55 Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

PREF. MUN. BOA VISTA	Fis. 503	Proc. 6629/20	Buena
----------------------	----------	---------------	-------

ORDEN DE PAGAMENTO 08998

DATA: 28/07/2020 PAGTO: 28/07/2020 CNPJ: 04.240.370/0009-04

Credor.: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Endereço: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 99

Cidade..:

CEP: 69317-334

Banco...: 001 Agência...: 1856-2 Conta...: 1507-5

Discriminação..:

PACTO RESTANTE DOS DANFES Nº183989/184402 (FLS. 467/478) - AQUISIÇÃO DE CEST AS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PROC. Nº. 006629/2020-SMPE VOL. 03. OBS: CREDI TAR EM FAVOR DE MERCANTIL NOVA ERA LTDA CNPJ: 04.240.370/0001-57 (MATRIZ) BANCO: 001 - AG: 1856-2 - CC: 1507-5

Valor 424.000,00

Despesa Bruta: R\$ 424.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1213 / 4	OR 180100	08.244.0076.2262.0000	33.90.32.00	R\$ 424.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 424.000,00
				TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 424.000,00

Despesa Líquida: R\$ 424.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.228-7		R\$ 424.000,00
			TOTAL. R\$ 424.000,00

Despesa paga em 28/07/2020 Com os recursos acima discriminados

CELIANE MAFRA DE LIMA VRAUJO
SECRETARIA ADJUNTO/SEPF

JULIENNY ANGELIM CARDOSO
SUPERINT. DO TESOUREIRO-SEPF



28 JUL 2020

1

2

3



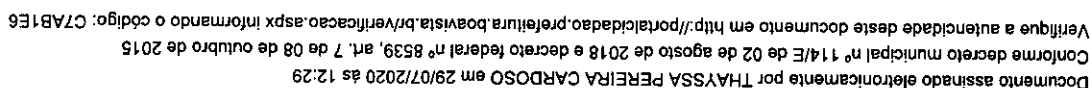
Julieny Angelim Cardoso
Superintendente do Tesouro
Decreto nº 0980/P

Boa Vista, 28/07/2020

Para acompanhamento demais providências.

A SUPE

Pref. Mun. Boa Vista
FLS. 505
PROC: 6629/20
Assessoria



Boa Vista-RR, 29 de julho de 2020.

Encaminhamos os autos do Processo nº 6629/2020/SEMGES/VOL. 02 e 03, para conhecimento e as demais providências.

À SEMGES/FMAS

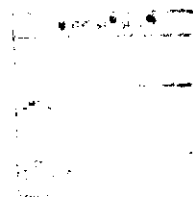
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROC. N° 6629/20
PLN 506
00100.010922/2020

2

2





Thayssa Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2020.

Encaminhamos os autos do Processo nº 6629/2020/SEMGES/VOL. 02 e 03, para conhecimento e as demais providências.

À SEMGES/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



Rubrica
Proc. 6629/2020
Fis. 507
Pinto, Ana, Assist. Social

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Pref. Mun. de Boa Vista	
Fis.	504
Proc.	6629/2020
Rubrica	
[Handwritten signature]	

PROCESSO 6629/2020 /SEMGES - VOL. 2 e 3

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Encaminhamos os autos para análise e conhecimento.

Boa Vista-RR, 29 de Julho de 2020.

JAIR DALY AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

[Handwritten signature of Jair Daly Agnol]



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, nº 1687 – Centro.
CEP 69301-110 - Boa Vista – RR
semges@boaavista.rr.gov.br | www.boaavista.rr.gov.br

2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



RECEBIDA
20/07/20
805
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do processo de 6629/2020/SEMGES - Vol. 3, que tem por objeto referente à Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), os documentos abaixo relacionados:

- Memorando nº 19247 – SEMGES/SPSB/2020;
- Ofício nº 17897/2020/SMP/ADM;
- Ofício nº 17/20 MNE-BV;
- Ofício nº 18976/2020/SMP/ADM;
- Parecer Técnico;
- Ofício nº 18/2020 MNE-BV;
- DANFE nº 185390;
- Relatório de entrega;
- CND'S Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e certificado de regularidades do FGTS – CRF;
- Controle de empenho;

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2020.

Anderson Fonseca Monteiro
Apoio Administrativo
FMAS/SEMGES



EM BRANCO



Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica



Atenciosamente,

1. Encaminhamos para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, documentos para serem incluídos nos autos do **Processo 06629/2020/SEMGEs**, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme documentos abaixo relacionados.
- I. Ofício nº 17897/2020/SMP/ADM - NUP 9.0909524/2020;
- II. Ofício nº 17/2020 MNE-BV, solicitação de complementação de marcas;
- III. Ofício nº 18976/2020/SMP/ADM - NUP 9.096212/2020, em resposta ao Ofício nº 17/2020 MNE-BV;
- IV. Ofício nº 18/2020 MNE-BV, solicitação de pagamento DANFE nº 185390;
- V. Relatório de entrega de Cestas de Complementação Alimentar.
2. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do ramal 9322, a servidora Denize Cardoso.

Senhor Diretor,

ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos.

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS

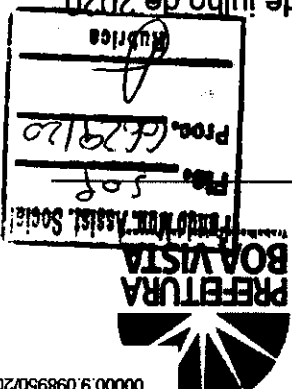
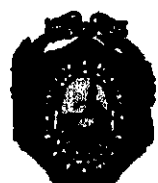
A Sua Senhoria o Senhor
JAIR DALL' AGNOL

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2020.

NUP 9.098950/2020

MEMORANDO 19247-SEMGEs/SPSB/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



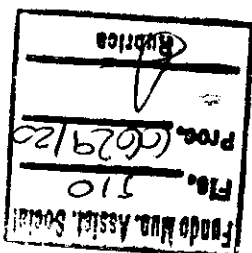
Maria Lúcia Bento
 Gerente de liquidação
 FMS/SEMGES

Ger. Adm.	
Autorizado Para providências Para encaminhamento Para encaminhamento Para encaminhamento Para encaminhamento Para encaminhamento	14/7/2000 Rossignol 14/7/2000

Jair Dall'agnol
 Diretor Executivo do Fundo
 Municipal de Assistência Social

Autorizado Para providências Para encaminhamento Para encaminhamento Para encaminhamento Para encaminhamento Para encaminhamento	14/7/2000 Rossignol 14/7/2000
--	-------------------------------------

Fundo Municipal de Assistência Social Pto. 6629/2000 Pto. 6629/2000 Pto. 6629/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



NUP 9.090924

OFÍCIO Nº 17897/2020/SMP/ADM

Boa Vista - RR, 19 de junho de 2020.

Ao Senhor

Alcides Luna Pinheiro

Representante da Empresa MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Avenida: General Ataíde Teive, 9910 - Equatorial.

Assunto: **Solicitação de Cestas Básicas.**

Prezado Senhor,

I Em atenção ao Contrato Administrativo 8619-

SEMIGES/FMAS/ASSESP/2020, referente ao Processo 006629/2020/SEMIGES, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), solicitamos a Vossa Senhoria a entrega de 5.000 (cinco mil) Cestas Básicas, conforme anexo.

2 Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (95) 99117-7883 / 98401-6051, o servidor Euclides Ferreira.

Atenciosamente,

Thayssa Pereira Cardoso
 Secretaria Municipal de Projetos Especiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
 Rua Solon Rodrigues Pessoa, nº 615 - Pimotândia
 CEP 69.305-103 - Boa Vista - Roraima

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<http://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx?INFORMANDO O CODIGO: AEOFEED>



EM BRANCO

Fundo Mun. Assist. Social
Fls. 511
Proc. 6629/20
Rubrica

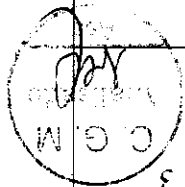
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO DO OFÍCIO 17897/2020/SNPE - NUP 9.090924

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

Item	Descrição	Und.	Quantidade
1.	ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo I em saco plástico transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cunpa.	KG	4
2.	AÇÚCAR- Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cunpa.	KG	2
3.	CAFÉ PURO - Torrado e moído. Procedente de grãos sãos, limpos e íntegros de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g.	PCT	3
4.	FARINHA DE MILHO - Em flocos. Amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cunpa.	PCT	3
5.	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo I. Classe carioguinha, em sacos plásticos transparentes, íntegros de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	2
6.	COMPOSTO LACTEO - Em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Deverão ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
Rua Solon Rodrigues Pessoa, nº 615 - Pimolândia
CEP 69.305-103 - Boa Vista - Roraima

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

http://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx?INFORMANDO O CÓDIGO: B6C3945



EM BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
Rua Solon Rodrigues Pessoa, nº 615 - Pimolândia
CEP 69.305-103 - Boa Vista - Roraima



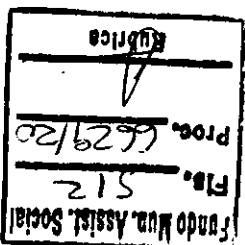
Thayssa Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Boa Vista - RR, 19 de junho de 2020.

7.	MASSA DE SEMOLA - Tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g.	PCT	2
8.	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Und.	1
9.	SAL IODADO - Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1
10.	EXTRATO DE TOMATE - Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLUTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	1
11.	ÁGUA SANITÁRIA - Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, fungo múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



EM BRANCO

Ofício n.º 17/2020 MNE-BV

Boa Vista-RR, 19 de Junho de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Boa Vista

Assunto do ofício: Solicitação de complementação com outra marca.

Devido a grande demanda no mercado de alimentos em geral, vimos através desde solicitar a complementação das cestas com outros produtos similares ao contrato, pois a solicitação de entrega é imediato:

- Arroz marca Tropical, por arroz Tia Maria e Solzinho, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Café Maratã, por Café Principal, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Farinha de Milho São Braz, por Farinha de Milho D Clara, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Macarrão Favorita Espaguete, por Macarrão Dona Benta Penne, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Sal Lebre, por Sal Nota 10, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Água Sanitária Brilux, por Água Sanitária Dragão, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.

Os restantes das marcas continuam as mesmas, conforme proposta de prego.

MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Alcides Luna Pinheiro

Gerente de Unidade

CPF: 833.820.712-72

Carimbo e Assinatura



04.240.370/0009-04
MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Av: Gen. Ataíde Teive, 9910
Bairro: Equatorial
CEP: 69.317-334
Boa Vista
RR

RECEBIDO
Boa Vista 19/06/2020
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA
Assessoria Administrativa
SPS

MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ 04.240.370/0009-04 Insc. Estadual 24.017273-8
Av. General Ataíde Teive, 9910 - Bairro Equatorial - Boa Vista/RR
CEP 69.317-334 - Fone: (95) 3623-1991

Novaterra
mercantil

Fundo Mún. Assist. Social	Fls. 513	Pro. 6629/20	Revisão
---------------------------	----------	--------------	---------

JAIR BALT. AGNOL
 Secretário Municipal Adjunto
 de Gestão Social
 -SEMGES-
 19/06
 Thaysa Pereira Cardoso
 Secretária Municipal de Gestão Social
 Interina

19/06/2020
 SPESB - FMAS
 () Auditorio
 () Sala de Reuniões
 () Sala de Trabalho
 () Sala de Arquivo
 () Sala de Registro
 () Sala de Expediente
 () Sala de Atendimento
 () Sala de Espera
 () Sala de Banho
 () Sala de Cozinha
 () Sala de Armazenamento
 () Sala de Limpeza
 () Sala de Manutenção
 () Sala de Segurança
 () Sala de Vigilância
 () Sala de Estacionamento
 () Sala de Estacionamento para Motocicletas
 () Sala de Estacionamento para Caminhões
 () Sala de Estacionamento para Ônibus
 () Sala de Estacionamento para Carros
 () Sala de Estacionamento para Bicicletas
 () Sala de Estacionamento para Patinetes
 () Sala de Estacionamento para Carrinhos de Mão
 () Sala de Estacionamento para Cadeiras de Rodas
 () Sala de Estacionamento para Scooters
 () Sala de Estacionamento para Motos
 () Sala de Estacionamento para Carros Elétricos
 () Sala de Estacionamento para Carros Autômatos
 () Sala de Estacionamento para Carros de Mão
 () Sala de Estacionamento para Carros de Aluguel
 () Sala de Estacionamento para Carros de Táxi
 () Sala de Estacionamento para Carros de Limousine
 () Sala de Estacionamento para Carros de Luxo
 () Sala de Estacionamento para Carros de Corrida
 () Sala de Estacionamento para Carros de Rally
 () Sala de Estacionamento para Carros de F1
 () Sala de Estacionamento para Carros de F2
 () Sala de Estacionamento para Carros de F3
 () Sala de Estacionamento para Carros de F4
 () Sala de Estacionamento para Carros de F5
 () Sala de Estacionamento para Carros de F6
 () Sala de Estacionamento para Carros de F7
 () Sala de Estacionamento para Carros de F8
 () Sala de Estacionamento para Carros de F9
 () Sala de Estacionamento para Carros de F10
 () Sala de Estacionamento para Carros de F11
 () Sala de Estacionamento para Carros de F12
 () Sala de Estacionamento para Carros de F13
 () Sala de Estacionamento para Carros de F14
 () Sala de Estacionamento para Carros de F15
 () Sala de Estacionamento para Carros de F16
 () Sala de Estacionamento para Carros de F17
 () Sala de Estacionamento para Carros de F18
 () Sala de Estacionamento para Carros de F19
 () Sala de Estacionamento para Carros de F20

RECEBIDO
 CABINETE/SEMGES
 Recetb
 EM 19/06/2020
 HORA 11:00
 Romm
 Recebido

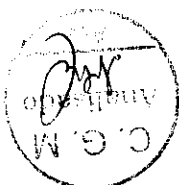
RECEBIDO
 EM: 19/06/2020
 Hora: 09:30
 Ass: Jauane

19/06/2020
 11:00
 Romm
 Recebido



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
Rua Sólton Rodrigues Pessoa, nº 615 – Píntola
CEP 69.305-103 – Boa Vista – Roraima

Thayssa Ferreira Cardoso
Secretaria Municipal de Projetos Especiais



Atenciosamente,

Ferreira.

1 Em resposta ao Ofício supracitado, informamos a Vossa Senhoria que esta Secretaria concorda com a complementação de marcas dos itens solicitada pela Empresa, referente ao **Processo 06629/2020/SEMGE**, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme parecer anexo.

2 Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (95) 99117-7883 / 98401-6051, o servidor Euclides Ferreira.

Prezado Senhor,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 17/2020 MNE-BV.

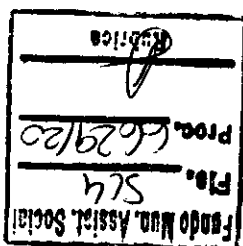
Ao Senhor
Alcides Luna Pinheiro
Representante da Empresa MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Avenida: General Ataíde Teive, 9910 - Equatorial.

Boa Vista - RR, 19 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 18976/2020/SMP/ADM

NUP 9.096212

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



EM BRANCO



prazo de entrega do objeto deste instrumento é de forma imediata, que o pedido de solicitação

Considerando que a solicitação dos produtos se deram no dia 19/06/2020, que o devido a grande demanda no mercado de alimentos em geral e a entrega ser de imediato.

haja vista que a referida Empresa alega dificuldade de entregar as marcas fixadas em contrato, análise e pronunciamento dos fiscais, quanto à possibilidade de complementação das marcas.

com conhecimento do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Jair Dall' Agnol, para

SEMGE e encaminhada à Superintendência de Proteção Social Básica-SPSB, no mesmo dia,

MERCANTIL NOVA ERA LTDA, datada em 19/06/2020, foi entregue no Protocolo da

Informamos que a solicitação complementação de marcas, emitida pela Empresa

similares e/ou superiores aos que constam no Processo/Contrato.

marcas dos produtos, considerando que os itens que complementação são de qualidades

solicitados no Ofício nº 17/2020 MNE-BV, no que diz respeito à complementação com outras

arroz, café, farinha de milho, macarrão, sal e água sanitária, estão de acordo com o que foram

documento da Empresa em questão a solicitação de complementação de marcas dos itens

SEMGE, por meio dos Fiscais do Processo supracitado, vem informar que conforme

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Gestão Social-

SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, firmado em 17/04/2020, e tem vigência até 17/10/2020.

Consultando os atos verifica-se que foi emitido o Contrato Administrativo 8619-

enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de

Trata-se de Aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, respeitando as

CONTRATADA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.

ASSUNTO: Resposta a solicitação de complementação com outra marca.

prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

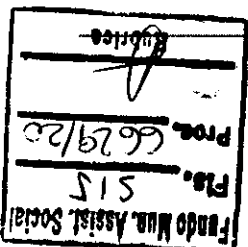
pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e

OBJETO: Aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, respeitando as legislações

Processo 06629/2020/SEMGE.

PARECER TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



EM BRANCO



Autorizo,

Thayssa Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Projetos Especiais



Jorgina da Silva Peixoto
Fiscal do Processo 06629/2020/SEMGES
Contrato Administrativo 8619-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Miguelas Lima da Silva
Fiscal do Processo 06629/2020/SEMGES
Contrato Administrativo 8619-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

De acordo dos Fiscais,

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2020.

de complementação de marcas se deu no dia 19/06/2020, e que o argumento alegado tem boa justificativa e fundamentação, presumindo-se verdadeiro o fato alegado.
Após a análise do requerido, considerando o motivo exposto e a essencialidade dos produtos contratados, manifestamos favoráveis a solicitação de complementação de marcas dos itens, sabendo-se que não acarretará maiores problemas a administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fundo Mm. Assis. Social
Fls. 516
Proc. 6629/20
Município

EM BRANCO

RECEBIDO
Em: 30/06/2020
Assessoria Administrativa
Assessoria Jurídica

04.240.370/0009-04
MERCANTIL NOVA ERA LTDA
AV: Gen. Ataíde Teive, 9910
Bairro: Equatorial
CEP: 69.317-334
Boa Vista
RR

Carimbo e Assinatura

Aldes Lind Pinheiro
Gerente de Unidade
CPF: 033.070.712-72

MERCANTIL NOVA ERA LTDA



Venho através deste protocolar a nota nº 185390 do fornecedor MERCANTIL NOVA ERA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.240.370/0009-04, para pagamento.

Assunto do ofício: Solicitação de pagamento.

A
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2020.

Ofício nº 18/2020 MNE-BV

MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ 04.240.370/0009-04 Insc. Estadual 24.017273-8
Av. General Ataíde Teive, 9910 - Bairro Equatorial - Boa Vista/RR
CEP 69.317-334 - Fone: (95) 3623-1991

mercantil
Nova Era

6629120
SIT

RECEBIDO

Em: 30/06/2020

Hora: 08:30

Ass: *Joanne*

GABINETE DE ENCAMINHOS	
DATA: 30/06/20	HORA: 10:30
<i>Kornelina</i>	

Ar. TMSI - SPS	
() Autorizado	() Para Privilegios
() Para análise e encaminhamento	(X) Para análise e providências
() Para encaminhamento	() Aguardando
() Aguardando	() Dependente
() Arquivado	() Outros:
30/06/2020	

Thayssa Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

Interina

Ar. TMSI - SPS	
() Autorizado	() Para Privilegios
() Para análise e encaminhamento	() Para análise e providências
() Para encaminhamento	() Aguardando
() Aguardando	() Dependente
() Arquivado	() Outros:
30/06/2020	

Dir. Dair Dair Aguiar
Diretor Executivo do Fundo
Municipal de Assistência Social

Fundo Mun. Assist. Social	Fls. <i>629/10</i>	Proc. <i>629/10</i>	Ass: <i>[Signature]</i>
---------------------------	--------------------	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VI - Ndocarga: 179183 -
Representante: ALIDES LUNA SINHEIRO - Telefone: (95) - 99717729 -
NroPedido: 3009802 - Nota: DEVOLUCAO DE COMPRAS - (VOLUME: 0)

RESERVADO AO FISCO



CÁLCULO DO ICMS													VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
CDG PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM11	CST	C/FOR UNID	QD ATIVIDADE	V LÍQUIDO	DESC ONTO	V TOTAL	BOMENS	V BOMENS	V IMP	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS			
25129	ACUCAR UNIAO IKG CRISTALCUCAR(E) -	17011300	000	5102	PT	10000,0000	2,6900	26,900,00	26,900,00	4,575,00	17,00	0,00						
107625	AGUA SANIT DRAGA0 1L(E) - P00070	28289011	000	5102	UN	5000,0000	2,2000	11,000,00	11,000,00	1,870,00	17,00	0,00						
157755	ARROZ SOLTINHO IKG TIP 1(E)	10063019	000	5102	UN	150,0000	2,9800	447,00	447,00	53,64	12,00	0,00						
158041	ARROZ TIA MARIA IKG TP1(E) -	10063021	000	5102	UN	19850,0000	2,9800	59,153,00	59,153,00	7,098,36	12,00	0,00						
42145	CAFE PRINCIPAL ALMOF 250G(E) -	09021210	000	5102	UN	15000,0000	3,9800	59,700,00	59,700,00	10,149,00	17,00	0,00						
26294	COMPLACTEO DOBON VITAM 400G(E) -	19019090	000	5102	UN	15000,0000	7,9900	119,850,00	119,850,00	20,374,50	17,00	0,00						
	462544																	
	EXT TOM ELEFANTE TP 140G(E) -	20029090	000	5102	UN	5000,0000	1,0800	5,400,00	5,400,00	918,00	17,00	0,00						
	98034																	
140758	FEIJAO CARIOCA BOM BOCADO IKG	07133319	000	5102	UN	10000,0000	6,7000	67,000,00	67,000,00	11,390,00	17,00	0,00						
	TI(E) - 952778																	
26774	FLOCÃO D CLARA 500G(E) - 12016650	11041900	000	5102	UN	13070,0000	2,2400	29,276,80	29,276,80	4,977,06	17,00	0,00						
154147	FLOCÃO SAO BRAZ 500G NOVOMILHO(E)	11022000	000	5102	UN	1930,0000	2,2400	4,323,20	4,323,20	734,94	17,00	0,00						
86629	MAC DENTA SEM 500G PENNE #E) -	19021900	060	5403	UN	10000,0000	2,4000	24,000,00	24,000,00	0,00	0,00	0,00						
	337																	
26106	OLEO SOLA SOYA 900ML(E) - 135205	15079011	060	5403	UN	5000,0000	4,6900	23,450,00	23,450,00	0,00	0,00	0,00						
157752	SAL REFIN IOD NOTA10 IKG(E) - 4	25010020	000	5102	UN	5000,0000	2,9000	14,500,00	14,500,00	2,465,00	17,00	0,00						

NOME - RAZÃO SOCIAL	PRETÉR POR CONTRA	CODIGO ANTI - PLACAO VEICULO	UF	CNPJ - CPE	ENDERÇO	MUNICIPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	MARCA	NUMERO	PLACAO	ESPECIE	VOLUME	DATA DO PROTOCOLO
	0 - Remetente												15000	76.231,500

[illegible]

NÚMERO	VENGIMIENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMIENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMIENTO
301	07/07/2020	445.000,00					

16:48:42	BOA VISTA	69301-440	9536211700	NR	240126575	10.1	S/O FRANCISCO	30/06/2020
----------	-----------	-----------	------------	----	-----------	------	---------------	------------

[illegible]

MERCANTIL NOVA ERA LTDA AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 9910 EQUATORIAL BOA VISTA 69317-334 9536231991		Nota Fiscal Eletrônica Documento Auxiliar da Nota Fiscal	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		N° 185390 SÉRIE 2 POLHA 1 / 1	
CHAVE DE ACESSO 1420 0604 2403 7000 0904 5506 2000 1853 9017 0123 7860		Consultar de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Autorizadora	

RECERCHOS DE MERCANTIL NOVA ERA LTDA, (AS) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 185390	SÉRIE 2
---	---	-----------	---------

Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão do Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

Em: 30/10/2020

• colocamos o recebimento
do material de acordo com
o atestado fiscal do contrato.
CIENTE

Atestado que o material entregue do qual
acosta o presente documento foi
entregue/prestado
Em: 30/10/2020
Alciney Lima da Silva

Atestado que o material entregue do qual
acosta o presente documento foi
entregue/prestado
Em: 30/10/2020
Alciney Lima da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	
Ass. Social	Fls. 519
Proc. 06629/20	Rubrica

RELATÓRIO DE ENTREGA DE CESTA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Segue relatório referente ao objeto contratado através do **Processo nº 06629/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), solicitada por esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, no dia 19/06/2020, a empresa **MERCANTIL NOVA ERA LTDA**, onde a mesma efetuou a entrega dentro do prazo previsto e atendeu a todas as demandas solicitadas, em conformidade com o **Contrato Administrativo nº 8619-SEMGES/FMAS/ASSES/2020**. Relatamos que os materiais foram recebidos de acordo com a solicitação. Sendo 5.000 cestas básicas embaladas individualmente, contendo todos os itens em conformidade com as especificações e quantitativos informados na proposta de preços. A empresa supracitada informou que a emissão da DANFE se deu com a data posterior a da entrega das Cestas Básicas, alegando problemas na geração e emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, realizando a entrega das notas no dia 30/06/2020.

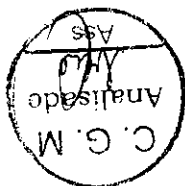
Boa Vista-RR, 30 de junho de 2020.

Jorgina da Silva Peixoto

Fiscal do Processo nº. 06629/2020/SEMGES

Miquéias Lima da Silva

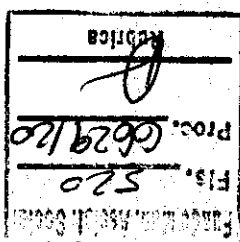
Fiscal do Processo nº. 06629/2020/SEMGES



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR
CNPJ: 05.943.030/0001-55
CEP: 69301-150



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004147/2020.E

Nome/Razão Social: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Nome Fantasia: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Inscrição Municipal: 887548.01/
AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 9910
EQUATORIAL BOA VISTA - RR CEP: 0 -
CPF/CNPJ: 04.240.370/0009-04

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

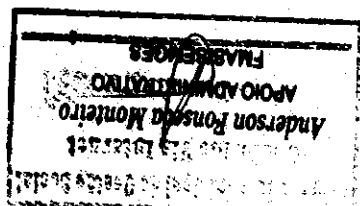
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/08/2020

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600004941430000033758060004147202006171



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRANCO

Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Fazenda

Departamento da Receita

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



Fls.	22
Proc.	6629/20
Métrica	

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ 04.240.370/0009-04

Nome / Razão Social MERCANTIL NOVA ERA LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 29/07/2020

Validade: 27/10/2020

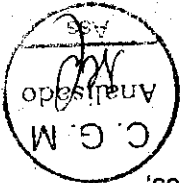
A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

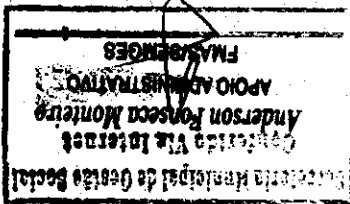
Código de Autenticação: 014150

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;



Internet
Agente Emissor

(Internet)



EM BRANCO

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

Fls. 522
Prog. 669120
RJ/Mica

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MERCANTIL NOVA ERA
CPF/CNPJ: 04.240.370/0009-04

OBSERVAÇÕES:

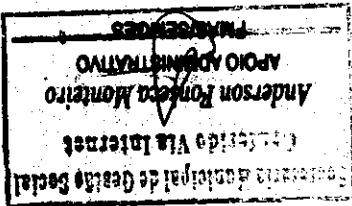
- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRR, dependendo do número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015701292040

Emitida gratuitamente pela Internet em: 29/07/2020 às 14:52

Data da última atualização da base de dados: 28/07/2020 às 03:06

Válida até o dia: 28/08/2020



EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ: 04.240.370/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de execução fiscal, ou ainda não vencidos; e

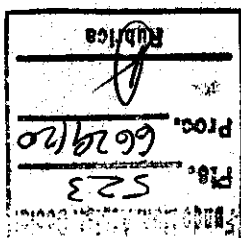
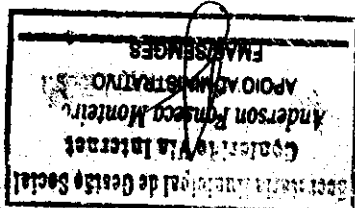
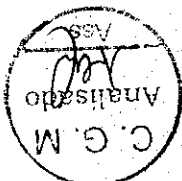
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:27:47 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>
Válida até 13/12/2020.
Código de controle da certidão: **64DF.4714.8F7F.2AE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2011

EMBRANCO

2

2

EM BRANCO

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRRF**

Inscrição: 04.240.370/0009-04

Razão Social: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
AV GENERAL ATAIDE TEIVE 9910 / EQUATORIAL / BOA VISTA / RR /
69317-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

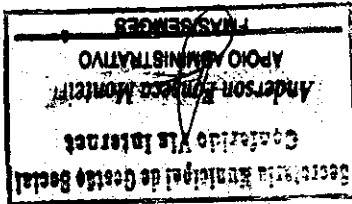
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020

Certificação Número: 2020072101591950092260

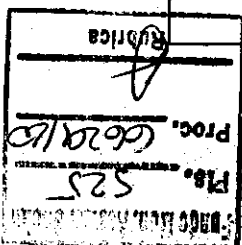
Informação obtida em 29/07/2020 15:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Imprimir

Voltar



EMBRANCO

CONTROLE DEMONSTRATIVO DE EMPENHO

Processo 6629/2020 - SEMGES VOL. 1

CONTRATO:8619/2020 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020 VIGÊNCIA: 17/10/2020.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

VALOR: 4.450.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES				RECURSO: ORDINÁRIO				TIPO DE EMPENHO: GLOBAL			
NE 213, EMITIDA EM 17/04/2020				BOLETO				LIQUIDACÃO			
EMPENHO	BOLETO	LIQUIDACÃO	PAGAMENTO	EMPENHO	BOLETO	LIQUIDACÃO	PAGAMENTO	EMPENHO	BOLETO	LIQUIDACÃO	PAGAMENTO
VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA
R\$ 2.225.000,00	181785	20/04/20	R\$ 445.000,00	213/2	07/05/2020	R\$ 445.000,00	939	07/05/2020	R\$ 445.000,00		
	182225	29/04/20	R\$ 356.000,00	213/1	07/05/2020	R\$ 356.000,00	938	07/05/2020	R\$ 356.000,00		
R\$ 1.780.000,00	182614	08/05/20	R\$ 356.000,00	213/3	19/05/2020	R\$ 356.000,00	998	19/05/2020	R\$ 356.000,00		
R\$ 1.424.000,00	182732	12/05/20	R\$ 712.000,00	213/4	19/05/2020	R\$ 712.000,00	999	19/05/2020	R\$ 712.000,00		
R\$ 1.068.000,00	183144	21/05/20	R\$ 356.000,00	A LIQUIDAR		R\$ 356.000,00	A PAGAR		R\$ 356.000,00		
R\$ 356.000,00			R\$ 2.225.000,00			R\$ 1.869.000,00			R\$ 1.869.000,00		
TOTAL			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		

OBSERVAÇÃO: conforme justificativa acostada às fls. 263, as ordens bancárias 939 e 938 foram anuladas, sendo que o pagamento ocorreu nas ordens bancárias 955 e 956. No entanto, não constam as referidas ordens de pagamento nos autos. Motivo este que manteve as anteriores.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE				RECURSO: ORDINÁRIO				TIPO DE EMPENHO: GLOBAL			
NE 1213, EMITIDA EM 17/04/2020				BOLETO				LIQUIDACÃO			
EMPENHO	BOLETO	LIQUIDACÃO	PAGAMENTO	EMPENHO	BOLETO	LIQUIDACÃO	PAGAMENTO	EMPENHO	BOLETO	LIQUIDACÃO	PAGAMENTO
VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA
R\$ 2.225.000,00	183145	21/05/20	R\$ 356.000,00	1213/1	17/06/2020	R\$ 356.000,00	6979	23/06/2020	R\$ 356.000,00		
R\$ 1.869.000,00	183989	03/06/20	R\$ 712.000,00	1213/2	17/07/2020	R\$ 1.424.000,00	8300 - 17/07/2020		R\$ 700.000,00		
R\$ 445.000,00	184402	15/06/20	R\$ 712.000,00				8602 - 22/07/2020		R\$ 300.000,00		
R\$ 445.000,00	185390	30/06/20	R\$ 445.000,00	A LIQUIDAR		R\$ 445.000,00	8998 - 28/07/2020		R\$ 424.000,00		
TOTAL			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		

Boa Vista - RR, 29 de julho de 2020

Anderson Montenegro Monteiro
Assessor Técnico/FMMS/SEMGES

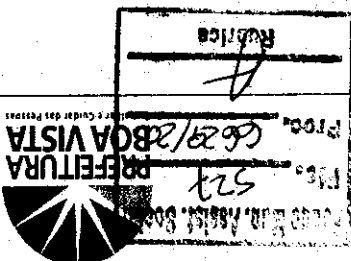


Processo 6629/2020
Fls. 526
Assessor Técnico/FMMS/SEMGES

CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



A Diretoria Executiva/FMAS,

Encaminhamos os autos do Processo 6629/2020/SEMGEs - Vol. 2 e 3, para conhecimento e envio ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS, a fim de providenciar registro de material previsto no processo conforme DANFE 185390 (fls. 518).

Boa Vista - RR, 29 de julho de 2020.

Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS/SEMGEs

Ao GAB/SEMGEs,

Para conhecimento e prosseguimento quanto ao registro de materiais.

Boa Vista - RR, 29 de julho de 2020.

Jair Dalry Aguiar
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



Ao DGPS,

Para as providências conforme despacho supracitado. Solicitamos ao DGPS que após análise envie o volume diretamente ao SPSE/SEMGEs.

Boa Vista - RR, 29 de julho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso

Secretaria Municipal de Gestão Social interna

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, 1687 - Centro
CEP 69.301-3110 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 3198 - 9302
E-mail: galimias@hotmail.com | www.boavista.rr.gov.br

Alcineu D. Silva
Diretor do Departamento de
Suprimentos-DGPS
29/07/2020
Boa Vista - RR
BDS
Para registro
em nome das
providências

LE BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAQ

SMAQ/DGPS

Folha Nº 528

Processo Nº 6629/2020

864/2020

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA

30/7/2020

DESTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

REMETENTE MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Número	Descrição	Qtde	Valor	Total
--------	-----------	------	-------	-------

4349	AGUA SANITÁRIA DRAGAO 1L(E).	5000	2,20	11.000,00
------	------------------------------	------	------	-----------

906807	ARROZ SOLTINHO 1KG TIP.1 (E)	150	2,98	447,00
--------	------------------------------	-----	------	--------

906808	ARROZ TIA MARIA 1KG TP.1 (E)	19850	2,98	59.153,00
--------	------------------------------	-------	------	-----------

906806	AÇÚCAR UNIÃO 1 KG CRISTALCUCAR (E)	10000	2,69	26.900,00
--------	------------------------------------	-------	------	-----------

906809	CAFÉ PRINCIPAL ALMOF 250G(E)	15000	3,98	59.700,00
--------	------------------------------	-------	------	-----------

905517	COMP. LACTEO DOBON VITAM 400G(E)	15000	7,99	119.850,00
--------	----------------------------------	-------	------	------------

905523	EXT. TOM. ELEFANTE 140G (E)	5000	1,08	5.400,00
--------	-----------------------------	------	------	----------

906810	FEIJÃO CARIOCA BOM BOCADO 1KG T1(E)	10000	6,70	67.000,00
--------	-------------------------------------	-------	------	-----------

906811	FLOCÃO D. CLARA 500G(E)	13070	2,24	29.276,80
--------	-------------------------	-------	------	-----------

906812	FLOCÃO SÃO BRAZ 500G NOVOMILHO (E)	1930	2,24	4.323,20
--------	------------------------------------	------	------	----------

906813	MAC. DBENTA SEM. 500G PENNE#(E)	10000	2,40	24.000,00
--------	---------------------------------	-------	------	-----------

906814	OLEO SOJA SOYA 900ML(E)	5000	4,69	23.450,00
--------	-------------------------	------	------	-----------

5651	SAL REFIN. IOD. NOTA10 1KG(E)	5000	2,90	14.500,00
------	-------------------------------	------	------	-----------

Nota Fiscal
Emissão Nota
Processo
Empenho
Recurso

185.390

30/06/2020

6629/2020 VOL. 3

1213

Observação

Total

115000

R\$445.000,00

Recebe

1 de 1

30/7/2020 10:38:7

Impresso por
Ana Flávia da Cunha Belo



2

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

DISTRIBUIÇÃO

SMAG/DGPS
Folha Nº 529
950/2020
Processo Nº 6629/2020

DATA 30/7/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

Número	Descrição	Qtd	Valor	Total
4349	AGUA SANITÁRIA DRAGAO 1L(E).	5000	2,20	11.000,00
906807	ARROZ SOLTINHO 1KG TIP.1 (E)	150	2,98	447,00
906808	ARROZ TIA MARIA 1KG TP.1 (E)	19850	2,98	59.153,00
906806	AÇÚCAR UNIÃO 1 KG CRISTALCUCAR (E)	10000	2,69	26.900,00
906809	CAFÉ PRINCIPAL ALMOF 250G(E)	15000	3,98	59.700,00
905517	COMP. LACTEO DOBON VITAM 400G(E)	15000	7,99	119.850,00
905523	EXT. TOM. ELEFANTE 140G (E)	5000	1,08	5.400,00
906810	FEIJÃO CARIOCA BOM BOCADO 1KG T1(E)	10000	6,70	67.000,00
906811	FLOCÃO D. CLARA 500G(E)	13070	2,24	29.276,80
906812	FLOCÃO SÃO BRAZ 500G NOVOMILHO (E)	1930	2,24	4.323,20
906813	MAC. DBENTA SEM. 500G PENNE#(E)	10000	2,40	24.000,00
906814	OLEO SOJA SOYA 900ML(E)	5000	4,69	23.450,00
5651	SAL REFIN. IOD. NOTA10 1KG(E)	5000	2,90	14.500,00

Nota Fiscal
Emissão Nota
Processo
Bilhete
Recurso

185.390
30/06/2020
6629/2020 VOL. 3
1213

Autoriza



Total 115000 R\$445.000,00

Recebe

2

2



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

DESPACHO Nº 336/2020 – DGPS

NUP Nº 109870

PROCESSO: 6629/2020 SEMGES VOL 03

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL,
RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES QUE ESTABELECEM MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS, DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

EMPRESA(S): MERCANTIL NOVA ERA LTDA
FISCAL: JORGINA DA SILVA PEIXOTO

MIQUEIAS LIMA DA SILVA

DANFE (S): 185.390

A GAB/SEMGES,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos
fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o
processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2020.

Elaborador por:

Ana Flavia da Cunha Belo
Agente Público Municipal – DGPS

De acordo:

Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento-DGPS



2

2



CGM/ENTRADA/
DATA: 30/07/2020
HORA: 15 h 29 min

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2020.

Encaminhamos os autos do processo nº 6629/2020-SEMGES, para liquidação e pagamento da DANFE nº 185390, fl 518, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), equivalente a 5.000 (cinco mil) cestas, através da Nota de Empenho nº 1213.

À SEPF

Encaminhamos os autos do processo nº 6629/2020-SEMGES, para análise e parecer técnico, e após trâmites legais encaminhar para a SEPF.

À CGM,

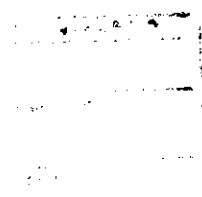
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA



Assinatura	<i>Thayssa Pereira Cardoso</i>
PROC. Nº	6629/2020
FL Nº	531
00009.9 110061/2020	

C

C





A

SEMGEs,

Referente: Processo nº 6629/2020/SEMGEs – Vol. 2 e 3.

Objeto: Aquisição Cesta Básicas em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID-19).

Fonte de Recurso: Próprios.

Contratada: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.

Vieram aos autos a Controladoria em 30.07.2020, para análise e manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 498 a 531, verificamos:

1. Foram efetuados a liquidação e pagamento da nota fiscal citada em despacho desta CGM (fls. 497/497-v);

2. Extrato do Contrato Administrativo nº 8619/SEMGEs/FMAS/ASSESP/2020, com vigência de 06 meses, contados a partir de 17 de abril 2020. Publicação ocorrida no DOM nº 5119 de 28 de abril de 2020 (fl.454);

3. Situação do empenho abaixo relacionado com saldos para fazer face às despesas:

Nota de Empenho	Fis.	Total Geral	
		Valor	445.000,00
1213	504	445.000,00	445.000,00

4. Composição da Cesta Básica a ser entregue dos alimentos, Parecer Técnico indicando a solicitação de complementação de outras marcas de alguns itens ali relacionados da empresa contratada, acompanhado do Relatório de entrega de cesta de complementação alimentar (fls. 511/12, 515/16 e 519);

5. Danfe abaixo relacionado devidamente atestado pelos fiscais do processo, os servidores: **Miguelas Lima da Silva e Jorgina da Silva Peixoto**, designados pela Portaria nº 49/2020/SEMGEs, publicada no DOM nº 5119 de 28.04.2020 (fl.454);

Solicitação	Período	Nota Fiscal	Valor	Valor total	
				445.000,00	445.000,00
Ofício nº 17897/2020/SMP/ADM - 510	19.06.2020	185390 - fl. 518	445.000,00	445.000,00	445.000,00

6. As Certidões de Regularidade Fiscal estão válidas (fls. 520/25);

7. Verificação de autenticidade da Danfe em análise, por meio de consulta eletrônica no site <https://nfe.fazenda.gov.br>, em 30.07.2020;

2

2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8. Registro do objeto no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos conforme despacho nº 336/2020 – DGPS (fls.528/30);

9. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento da Danfe em análise, conforme solicitado pela Secretaria da Pasta (fl. 531);

Empresa	Empenho	Nota Fiscal	Valor
Mercantil Nova Era Ltda	1213	185390	445.000,00
Total Geral			445.000,00

10. Solicitamos que seja anexada aos autos, Nota de correção/substituição correspondente a **razão social do tomador dos serviços** Danfe supracitada, na qual devem ser em nome do **Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal**.

Baseado nos documentos constantes do processo exceto o item 10, e sobretudo o item 5, para subsidiar decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe no item 8, não vislumbramos impedimento legal, quanto à liquidação e o pagamento solicitado pela Secretaria da Pasta (fls. 531).

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2020.

Handwritten signature
M^{re} Irenice S. Alves
Coordenadora de Auditoria

Handwritten signature
Karla Ferreira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De acordo

Handwritten signature
Wilkert Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

Ass: _____
Hora: _____
Boa Vista: _____
Ao: _____
Protocolo / SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05.943.030/0001-55

PREF. MUN. BOA VISTA	Fis. 544	Proc. 6629/2020	Rubrica
----------------------	----------	-----------------	---------

DATA: 07/08/2020

CNPJ 04.240.370/0009-04

Endereço: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 9910, EQUATORIAL
Credor: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Banco: 001 Agência 1856-2 Conta 1507-5

Recurso/Aplicação

18 01 Secretaria Municipal de Projetos Especiais
3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0076.2262.0000 Família que Acolhe

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

100 GERAL

000 GERAL TOTAL

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
225.000,00	2.225.000,00	445.000,00	0,00
Líquido	Desconto		
445.000,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR LIQ. A PAGAR REF. AO DANFE Nº. 185390(FL. 518) - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES QUE ESTABELECEM MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS, DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). DESPACHO DA SMP/CGM FLS. 531/532 - PROCESSO Nº. 006629/2020-SMPE VOL.03 f

Nota / Serie
000000185390

/ E

Valor
445.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

445.000,00

quatrocentos e quarenta e cinco mil reais *****

MARCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
SEC. MUN. ECON. PLAN. E FINANÇAS-SEPF

[Assinatura]

95080

2

2

2

2

2

2

2

PREF. MUN. BOA VISTA	
FLS.: 545	PROC. 6629/20
_____ Francisca Moreira Rubrica	

AO: TESOURO/SEPF

Segue processo com registro da(s) liquidação(ões) para pagamento.

Em: 07/08/2020.

Francisca Moreira
Liquidação/SEPF
Mat. 26971

2

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05.943.030/0001-55 Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO

PREF. MUN. BOA VISTA	
Fis.	546
Proc.	6629120
Rubrica	

ORDEN DE PAGAMENTO 09508

DATA: 07/08/2020 PAGTO: 07/08/2020 CNPJ: 04.240.370/0009-04

Credor.: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Endereço: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, N.º 99

Cidade.: CEP: 69317-334

Banco.: 001 Agência.: 1856-2 Conta.: 1507-5

Discriminação..:

PAGTO DO DANFE N.º 185390 (FLS.518) - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - P ROC. N.º 006629/2020-SMPE VOL.03. OBS: CREDITAR EM FAVOR DE MERCANTIL NOVA ERA LTDA

CNPJ: 04.240.370/0001-57 (MATRIZ)

Valor 445.000,00

(quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) *****

Despesa Bruta: R\$ 445.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1213	/ 5	OR	180100	08.244.0076.2262.0000	3.90.32.00	R\$ 445.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 445.000,00

TOTAL R\$ 445.000,00

Despesa Líquida: R\$ 445.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

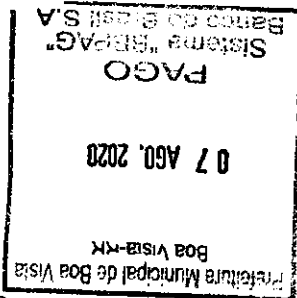
Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.228-7		R\$ 445.000,00

TOTAL. R\$ 445.000,00

Despesa paga em 07/08/2020 Com os recursos acima discriminados

CELIANE MAFRA DE LIMA VRAUJO
SECRETÁRIA ADJUNTO/SEPF

JULIENNY ANGELIM CARDOSO
SUPERINT. DO TESOUREIRO-SEPF



2

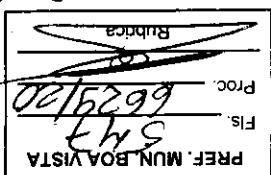
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2020

SITUAÇÃO DO EMPENHO



CONSOLIDADO

Emp. Liq Tipo F.R. C. Aplic. Processo Valor Data Liquidado Pago A Pagar

Fic: 1316 Funcional: 08.244.0076.2262.0000 Categoria: 3.3.90.32.03 Entidade: 1 Licitação: DISPENSA

MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Form: 25770 MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Cnpj: 04.240.370/0009-04

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
1213 /000	OR 2	00100	00629/2020 EMP	17/04/2020	2.225.000,00
1213 /001	OR 2	00100	00629/2020 LIQ	17/06/2020	356.000,00
1213 /002	OR 2	00100	00629/2020 LIQ/PG	17/07/2020	700.000,00
1213 /003	OR 2	00100	00629/2020 PG	22/07/2020	300.000,00
1213 /003	OR 2	00100	00629/2020 LIQ	07/08/2020	424.000,00
1213 /004	OR 2	00100	00629/2020 PG	28/07/2020	445.000,00
1213 /005	OR 2	00100	00629/2020 PG	07/08/2020	445.000,00

Situação em Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 2.225.000,00 2.225.000,00 2.225.000,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
24/06/2020	6979	001	30.228-7		356.000,00
17/07/2020	8300	001	30.228-7		700.000,00
22/07/2020	8602	001	30.228-7		300.000,00
28/07/2020	8998	001	30.228-7		424.000,00
07/08/2020	9508	001	30.228-7		445.000,00
Total de Cheques					2.225.000,00

TOTAL DOS EMPENHOS

2.225.000,00 2.225.000,00 2.225.000,00 0,00

Total Geral de Empenhos. 2.225.000,00
Total Geral Liquidado. 2.225.000,00
Total Geral Pago. 2.225.000,00
Total Geral a Pagar. 0,00
Total Anulado. 0,00

Processado 0,00
Não Proc 0,00

C

C

Julieny Angelim Cardoso
Superintendente do Tesouro
Decreto nº 0980/P



Boa Vista, 01/08/2020

Para acompanhamento demais providências.

A SMFC

Pref. Mun. Boa Vista
FLS. <u>548</u>
PROC: <u>6629/20</u>
Assinada

U

U